

**PARECER HOMOLOGADO(\*)**

(\*) Portaria/MEC nº 1.617, publicada no Diário Oficial da União de 16/05/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Associação Jacarepaguá de Ensino Superior		<b>UF:</b> RJ
<b>ASSUNTO:</b> Credenciamento das Faculdades Integradas de Jacarepaguá, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ) para a oferta de programa de pós-graduação <i>lato sensu</i> a distância		
<b>RELATORA:</b> Anaci Bispo Paim		
<b>PROCESSOS N<sup>os</sup>:</b> 23000.004426/2004-70, 23000.004428/2004-69, 23000.004429/2004-11, e 23000.004430/2004-38		
<b>PARECER CNE/CES N<sup>o</sup>:</b> <b>71/2005</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>16/3/2005</b>

**I - RELATÓRIO**

As Faculdades Integradas de Jacarepaguá, sediada na cidade do Rio de Janeiro (RJ), protocolizou, em 5 de maio de 2004, os processos n<sup>os</sup>: 23000.004429/2004-11, 23000.004430/2004-38, 23000.004428/2004-69 e 23000.004426/2004-70 junto ao Ministério da Educação (MEC) solicitando seu credenciamento institucional para a oferta de programa de pós-graduação *lato sensu* a distância, a partir de um programa inicial de Especialização em Língua Portuguesa, Matemática, Psicopedagogia e Docência do Ensino Superior.

Em 17 de junho de 2004 a Secretaria de Educação Superior (Sesu/MEC) designou uma comissão de verificação, despacho Depes nº 928/2004, composta pelos Professores Fernando José Spanhol, da Universidade Federal de Santa Catarina, Maisa Gomes Brandão Kullo, da Universidade Federal de Alagoas e Maria Elizabeth Biaconcini, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, que após visita *in loco* analisou o projeto para os cursos de pós-graduação pretendidos, e apresentou o relatório que transcrevo a seguir:

*Em relação à presença da estratégia da educação a distância no Plano de Desenvolvimento Institucional, a comissão julgou que a Instituição apresenta um Plano de Desenvolvimento Institucional para o período 2002 a 2006 formalizado e aprovado pelo seu Conselho Superior, no qual suas grandes linhas de atuação referentes ao ensino, à pesquisa e à extensão estão delineadas.*

*A comissão ressalta que o Núcleo de Educação a Distância, subordinado à Diretoria Acadêmica, estrutura-se com uma Coordenação Geral que se articula com outras dimensões acadêmicas de instituição, e conta com gestões das dimensões tecnológica, pedagógica e administrativa.*

*Quanto à organização curricular, a comissão considerou que houve uma reformulação dos projetos de Língua Portuguesa e de Docência do Ensino Superior, com revisão e atualização da bibliografia, que também foi inserida na internet.*

*A Comissão verificou que pelo menos os módulos iniciais do material didático específico para EAD (30%) estavam concluídos para os cursos propostos. Além do material impresso estão programados atividades por tele e vídeo conferência.*

*As turmas são organizados em no máximo 40 alunos, que são atendidas por um professor-tutor, sendo que o projeto prevê tutoria a distância e tutoria presencial. As atividades de tutoria inserem-se na perspectiva da interatividade, promovida pela utilização da plataforma TELEDUC, através de e-mail de fóruns, de espaços de comunicação especiais entre professor-aluno e tutor-aluno. A tutoria presencial será efetivada durante os encontros presenciais, em carga horária total cobrindo 20% do tempo do curso.*

*Do ponto de vista da avaliação do aprendizado a proposta do curso reformulada foi considerada adequada pela comissão, caracterizada por um peso maior (60%) dado às avaliações presenciais e individuais; enquanto que as avaliações a distância têm peso 40% e são entendidas como processo pedagógico de formação contínua suportadas pela Plataforma TELEDUC. A comissão destaca a existência de provas presenciais durante os encontros com o professor, atividades coletivas presenciais, tutorias em momentos pré-determinados, participação em fóruns e chats.*

*Em relação à equipe multidisciplinar envolvida no projeto do curso a distância, a comissão verificou e destacou que a equipe técnica envolvida inclui um subgrupo técnico que é responsável pelo desenvolvimento da plataforma TELEDUC. Quanto ao corpo docente, majoritariamente constituído por professores titulados em áreas de conhecimento compatíveis e suficientes para a área dos cursos de especialização.*

*Em termos de instalações físicas e a infra-estrutura tecnológica para suporte ao EAD, a comissão considerou que a biblioteca da instituição possui boa infra-estrutura, inclusive no que se refere ao aspecto da automação e virtualização de acervo. Apresenta também um acervo que contempla a área da educação a distância.*

*No que diz respeito ao estabelecimento de pólos remotos para oferta dos cursos de especialização a distância, a comissão verificou que o projeto apresenta um plano de estabelecer unidades regionais para os momentos presenciais. Nos pólos estão previstas bibliotecas setORIZADAS e computadores para acesso à internet e à plataforma TELEDUC. Também, está previsto um 'supervisor regional' responsável pelo funcionamento do pólo, e que também será um professor do curso.*

*Após analisar as diferentes dimensões do projeto apresentado, em 12 de novembro de 2004, a comissão de verificação manifestou-se favoravelmente em relação ao credenciamento das faculdades Integradas de Jacarepaguá para oferta dos cursos superior solicitados no processo acima referenciado, na modalidade a distância, com 120 vagas iniciais em cada curso.*

## **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando a manifestação favorável da comissão de verificação e da Sesu/MEC, voto favoravelmente ao credenciamento das Faculdades Integradas de Jacarepaguá para a oferta exclusiva de programa de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade a distância, pelo período de 3 (três) anos, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais para os cursos de Especialização em Língua Portuguesa, Matemática, Psicopedagogia e Docência do Ensino Superior.

Curitiba (PR), 16 de março de 2005

Conselheira Anaci Bispo Paim – Relatora

### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova o voto da Relatora.  
Sala das Sessões, em 16 de março de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antonio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente